



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI N° 2.596, de 30 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a denominação da Rua 6 do Bairro Santa Terezinha, neste Município de Cerqueira César, o nome de “Rua Vereador Pedro Lopes”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei de autoria da Vereadora Joice Guarino Lopes e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

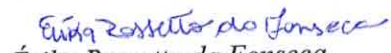
Art. 1º - Fica denominada a Rua 6 do Bairro Santa Terezinha, neste Município de Cerqueira César, o nome de “Rua Vereador Pedro Lopes”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de novembro de 2023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta